# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM 20/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 14/09/82

PROJETO DE LEI Nº 0035/82.

ASSUNTO

Denomina de Dona Juracy Barreira a artéria que indica

VEREADOR: Barros Pinho

LEI Nº 5612 DE 11/08/82

DIOM Nº 7461 DE 17/08/82

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

mebf.

LEI Nº 5612 DE 11 DE agosto DE 1982.

Denomina de DONA JURACY BARREIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica denominada de RUA DONA JURACY BARREIRA, em homenagem à Sra. Maria Juracy Gomes Barreira a artéria conhecida por Rua B do loteamento Francisco Ivens Dias Branco, em sentido Oeste-Leste, no bairro àgua Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM // DE agosto DE 1.982.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 20 / 4 / 19 82
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 35/82

À Comissão de Urbanismo.
Em 14-4-82

Denomina de DONA JURACY BARREIRA a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 21 / 04 / 19 82
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 21 / 04 / 19 82
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DONA JURACY BARREIRA, em homenagem à Sra. Maria Juracy Gomes Barreira a artéria conhecida por "Rua B" do Loteamento Francisco Ivens Dias Branco, em sentido Oeste-Leste, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de abril de 1982.

Vereador - Barros Pinho

JUSTIFICATIVA ANEXA:

MARIA JURACY GOMES BARREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu em Sobral, Ceará, no dia 20 de novembro, sendo seus pais Júlio Ferreira Gomes e Isabel Natércia Frota Gomes, membros de famílias tradicionais e ilustres da Zona Norte do Estado.

Estudou no Colégio de Dª Mocinha Rodrigues.

Casou, a 19 de dezembro de 1928, com o Dr. Eduardo Ellery Barreira, que, entre outros cargos, exerceu os de Juiz de Direito, Diretor e Secretário do Conselho Administrativo do Estado, Ministro e Presidente do Tribunal de Contas do Estado. Foi, ainda, Mordômo, Vice-Provedor e Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, até o seu falecimento, ocorrido a 7 de fevereiro de 1981.

Do seu consórcio, deixou numerosa e ilustre descendência, a saber:

- José Eduardo Gomes Barreira, Técnico em Assuntos Educacionais do Ministério de Educação e Cultura e Professor do Liceu do Ceará e Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Casado com Francisca Carolina Santos Barreira;

- José Coracy Gomes Barreira, Inspetor e ex-Diretor Superintendente Administrativo da Secretaria da Fazenda do Estado. Casado com Maria Luiza Solon Barreira;

- Maria Lúcia Barreira Portela, de prendas do lar, casada com o comerciante Adolfo Machado Portela.

- José Luciano Gomes Barreira, Bacharel em Direito, Professor da Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Escola de Administração, Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Ceará. Casado com Filomena Arruda Barreira;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

- Maria Zélia Barreira Carvalho, Professora, casada com o Dr. Antinous de Souza Carvalho, Engenheiro da COELCE e Professor Universitário;

- José Hélio Gomes Barreira, comerciante, sócio de SANFORD e Cia. Ltda. Casado com Sônia Sanford Barreira;

- Maria Neide Barreira Rodrigues, Professora e Técnica de Educação da Secretaria de Educação do Estado. Casada com o Engenheiro Antonio Rodrigues Néto, Técnico e Diretor de Setor do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB);

- Maria Helena Barreira Cidrão, de prendas do lar. Casada com o industrial Luiz Cidrão de Oliveira, Diretor Superintendente da Sociedade Oliveira, Cavalcante Ltda. (OLICAL);

José Tupinambá Gomes Barreira, industrial, Diretor da INFESA, em Fortaleza. Casado com Teresa Algecy Rosa Barreira;

- José Galvão Gomes Barreira, Técnico em Administração de Empresas, Diretor Financeiro da Superintendência de Obras do Estado do Ceará (SOEC). Casado com Gláucia Lôbo Barreira;

- José de Anchieta Gomes Barreira, Bacharel em Direito e em Administração, ex-Diretor Geral e Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Estado, bem como ex-Presidente da Imprensa Oficial do Ceará. Atual Superintendente Adjunto da Rádio, Gráfica e Jornal O POVO. Casado com Maria da Graça Napoleão Barreira; e

- Maria das Graças Barreira Tabosa, Professora. Casada com o Engenheiro Agrônomo Antonio Mendes Tabosa, Técnico da CEPA.

Deixou, ainda, 42 netos, alguns já com nível superior.

Foi exemplar espôsa e mãe de família.

Faleceu, nesta Capital, a 11 de outubro de 1967.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 29/4/82

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Parecer nº 09/82

Ao Projeto de Lei nº 35/82

O Vereador Barros Pinho submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que " Denomina de DONA JURACY BARREIRA a artéria que indica."

A propositura objetiva a prestar uma husta homenagem à digna senhora, que em vida foi exemplo de virtudes, dedicando grande parte de sua vida a prática da caridade, desenvolvendo atividades de fins filantrópicos, beneficiando a comunidade em que vivia.

Seu nome perpetuado em uma artéria da cidade é um dever' de justiça e esta Comissão manifesta-se favorável à sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de 04 de 1982.

Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em 1, 12 82
PRESIDENTE

COMISÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO?PROJETO DE LEI Nº 35/83.

Denomina de DONA JURACY BARREIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DONA JURACY BARREIRA em homenagem à Sra. Maria Juracy Gomes Barreira a artéria conhecida por "Rua B" do Loteamento Francisco Ivens Dias Branco, em sentido / Oeste-Leste, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrára em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 04 de 1982.

PRESIDENTE

SECRETARIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº Fortaleza, de de

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº
Data

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de DONA JURACY BARREIRA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa . os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

GABINETE DO PREFEITO
Nº de Ordem
Em de de 1982
Alcides
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais